

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS CASTELO BRANCO**

**ESPORTE COMO DIREITO FUNDAMENTAL: REFLEXÕES SOBRE A  
CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES**

**Recife, 2013**

**ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS CASTELO BRANCO**

**ESPORTE COMO DIREITO FUNDAMENTAL: REFLEXÕES SOBRE A  
CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES**

**Monografia apresentada ao Curso de  
Direito da Criança e Adolescente da  
do Departamento de Educação da  
Universidade Federal Rural de  
Pernambuco, como requisito parcial à  
obtenção de título de Especialista em  
Direito da Criança e Adolescente.**

**Orientadora: Profª Dra. Raquel Aragão Uchôa Fernandes**

**Recife, 2013**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS CASTELO BRANCO**

**ESPORTE COMO UM DIREITO FUNDAMENTAL :REFLEXÕES SOBRE A  
CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES**

**NOTA**

---

**Professor(a) Orientador(a)** \_\_\_\_\_

**Monografia aprovada no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no Departamento de Educação da UFRPE**

*A meus pais Raimundo (in memoriam), por seu exemplo tão marcante e Célia, essa mulher extraordinária que nunca se abalou nos transmitindo sempre força e apoio.*

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, meu Pai, por ter-me concedido força e por ter-me permitido chegar ao final de mais essa conquista.

A Minha amada mãe por sua persistência e coragem que de tanto serviram de exemplo nos momentos difíceis.

A minha querida irmã Tarciana Castelo Branco, pelo incentivo nos momentos de desânimo.

A Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Raquel Aragão Uchôa Fernandes, pelo compromisso, interesse, e cuidado na condução deste trabalho. Também pelo carinho, respeito, e paciência na relação orientadora/orientando.

Ao Prof<sup>o</sup> Drando. Humberto Miranda, pela oportunidade concedida e a insistência para fazermos parte deste momento impar de privilégio na da história da infância.

Em especial a Professora e amiga Eliude Melo, pela dedicação, amizade e horas desprendidas para nos socorrer nos momentos difíceis de produção pela madrugada.

Aos companheiros de sala e luta, pelos momentos de descontração, que tornaram nossa jornada muito mais agradável.

A todos os que fazem a Associação Esporte é Vitória em especial aos envolvidos no Projeto Casa das Crianças Luiz Inácio Lula da Silva, por nunca desistirem e sempre sonharem conosco, permitindo que esse sonho seja nossa realidade.

*"Sonho que se sonho só é só um sonho, mas  
sonho que se sonha junto é realidade".*

**Raul Seixas**

## **RESUMO**

O presente trabalho teve como objetivo refletir sobre o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes participantes do Projeto Casa das Crianças Luiz Inácio Lula da Silva, desenvolvido pela Associação Esporte é Vitória no município da Vitória de Santo Antão, Pernambuco, a partir das múltiplas dimensões e possibilidades apresentadas pela prática desportiva. Foram entrevistados profissionais envolvidos na execução do referido Projeto os quais responderam a uma entrevista semi – estruturada sobre suas experiências vividas dentro do Projeto, acerca de sua visão da participação de crianças e adolescentes, falando sobre o esporte como direito fundamental e como esse direito é tratado no município da Vitória de Santo Antão. Pode – se concluir que o esporte é um dos melhores caminhos para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e que diante de tantas barreiras encontradas, ainda devemos ter a esperança que existem pessoas que conseguem formar cidadãos através dos esportes, valorizando vidas, Que é necessário um aproximação entre o que está escrito nas leis e a prática vivenciada, independente de megaeventos esportivos, pois não estamos vendendo um produto, estamos tratando de vidas que dependem dos direitos fundamentais que nós mesmos escrevemos mas não temos a capacidade ainda de garantir estes direitos.

**Palavras – Chaves:** criança, adolescente, direito, esporte.

## **ABSTRACT**

The present study aimed to reflect on the integral development of children and adolescents participating in the Project House Children's Luiz Inacio Lula da Silva, developed by Victory Sports Association in the municipality of Vitoria de Santo Antao, Pernambuco, from multiple dimensions and possibilities presented by sport. We interviewed professionals involved in the execution of this project which responded to a semi - structured interview about their experiences within the Project, about his vision for the participation of children and adolescents, talking about the sport as a fundamental right and that right is treated as in the city of Vitoria de Santo Antao. Can - conclude that sport is one of the best ways for the integral development of children and adolescents and that before many barriers encountered, we still have hope that there are people who can educate citizens through sports, valuing lives, which is necessary an approximation between what is written in the law and practice experienced, independent mega sports events, because we are not selling a product, we are dealing with lives that depend on fundamental rights that we ourselves write but do not have the ability yet to guarantee these rights.

**Keywords:** , child, teenager, rights, sport.

## LISTA DE FIGURA

<b>Figura 1 -</b>	Vista aérea da propriedade se da Associação Esporte é Vitória.....	28
<b>Figura 2 -</b>	José Olimpio da Rocha Neto, idealizador do Projeto Casa das Crianças Luiz Inácio Lula da Silva.....	29
<b>Figura 3 -</b>	Local onde ocorriam as aulas de Jiu-Jitsu do Projeto.....	30
<b>Figura 4 -</b>	Luciana Lucena, 5º lugar no Mundial de Taekwondo (Hong Kong – China, 1997.....	30

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 UM BREVE RELATO HISTÓRICO SOBRE ESPORTE.....	14
3 OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E A PRÁTICA DESPORTIVA.....	16
4 O ESPORTE, A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA: A EXPERIÊNCIA DO PROJETO CASA DAS CRIANÇAS.....	21
4.1 O Esporte para todos.....	21
4.2 O Esporte enquanto direito fundamental.....	22
4.3 Esporte – Educação.....	25
4.4 Esporte inclusivo.....	26
5 LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO .....	29
6 APRESENTAÇÃO E A ANÁLISE DOS DADOS SOBRE A PESQUISA DE CAMPO.....	32
7 CONCLUSÃO.....	38
REFERÊNCIAS.....	40
APÊNDICE.....	42

## 1 INTRODUÇÃO

O esporte tem se mostrado através do tempo um importante fenômeno social, do qual a sociedade tem feito uso das mais variadas formas, chegando a ser reconhecido por lei em diversos países como um direito fundamental e indispensável ao desenvolvimento humano e principalmente de crianças e adolescentes.

Cristina Fernandes de Souza da Organização Não Governamental - Ação Pela Cidadania, afirma que: “o esporte muda a vida de um adolescente a partir do momento em que ele percebe que tem oportunidades de escolha e o incentivo a disputar, vencer e perder, mas nunca desistir dos seus sonhos” (UNICEF, 2013).

Assim o esporte aparece como determinante para o desenvolvimento integral do ser humano, educar através do esporte é formar o homem e uma sociedade melhor, menos competitiva, mais solidária e cooperativa, que privilegia o homem e não o atleta, o cidadão crítico, participativo, emancipado e solidário, que respeita o adversário tanto na vitória como na derrota (MACIEL e FINCK)

Apesar de ser um direito garantido em lei, por muitas vezes o estado brasileiro não tem feito seu papel no tocante a garantir condições adequadas para a prática desportiva, como proporcionar espaços e equipamentos adequados para o desenvolvimento das atividades desportivas, fazendo com que ações sejam tomadas pela sociedade. Neste contexto as organizações não governamentais (ONG's) tem sido de fundamental importância. Elas são segundo Cardeal e Diógenes (2011) instituições comprometidas com uma função de atuar como agente democrática de desenvolvimento político e social, desempenhando um papel de caráter público diante da sociedade civil.

Sendo assim, as organizações não governamentais têm sido alvo de muitos estudos e pesquisas que privilegiam, dentre outros aspectos, o alcance de suas ações. Análises disponíveis sobre este campo demonstram o importante papel que vêm desempenhando na mobilização popular, tornando a população mais consciente e organizada, evidenciando, assim, a importância das organizações não governamentais no processo de mudança social (WANDERLEY, 1980).

A exemplo de outras regiões do país, com o avanço desordenado das áreas urbanas, os índices de criminalidade no município da Vitória de Santo Antão tem aumentado consideravelmente (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 2011), devido,

possivelmente, a ineficácia das políticas - públicas voltadas não só para o combate a criminalidade como de áreas que colaboram para a melhoria da qualidade de vida da população.

Nas duas últimas décadas, observa-se o agravamento das diferentes manifestações da violação dos direitos das crianças e adolescentes, nas suas mais variadas formas. Na atualidade, as crianças das famílias pobres ainda são exploradas em diferentes frentes de trabalho, são vítimas de extermínio, vivem em condições sub-humanas, envolvidas na exploração sexual, tráfico de seres humanos, tráfico de drogas e ainda sofrem violência no âmbito familiar que, muitas vezes, é a porta de entrada para esses e outros tipos de violência (MENDONÇA, 2010). Sendo o esporte mais um direito a ser violado, fazendo assim que a criança ou o adolescente não tenha garantido o seu pleno desenvolvimento psíquico – social.

O presente estudo tem como objetivo refletir sobre o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes através do esporte a partir de suas múltiplas dimensões e possibilidades relativas à cidadania, à qualidade de vida, etc. Nesta pesquisa apresentamos um estudo de caso específico neste campo, o do Projeto Casa das Crianças, o qual é desenvolvido pela Associação Esporte é Vitória, Organização não governamental (ONG) sem fins lucrativos, localizada no bairro de Lídia Queiroz no município da Vitória de Santo Antão, Pernambuco, sendo voltada a socialização de crianças e adolescentes através da prática desportiva, artística e cultural.

Para atender ao objetivo dessa pesquisa, os educadores/as envolvidos na execução do referido Projeto responderam a uma entrevista semi – estruturada sobre uma provável relação entre o esporte e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, e de como o esporte era tratado no município da Vitória de Santo Antão, além da influência da participação no projeto no viver social cotidiano da crianças e adolescentes.

Para um melhor entendimento acerca da relação do esporte para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, bem como de seu desenvolvimento integral, se faz necessário responder alguns questionamentos pertinentes ao presente trabalho, como por exemplo: O que significa ou implica, proteção integral a crianças e adolescentes? Qual a diferença entre proteção integral e situação irregular? Dentre outras.

Nessa perspectiva, para o estudo do direito das crianças e adolescentes se tomará como ponto de partida a Constituição da República Federativa brasileira de 1988, tendo em vista, que só a partir desta, que as crianças e os adolescentes passaram a ser considerados/as como

sujeitos de direito e, portanto, pessoas que têm direito a ter direitos. Passou a vigorar a visão protecionista, adstrita à proteção do ser humano de forma integral (BRESSANELLI, 2012).

A relação entre os direitos da criança e do adolescente e a prática desportiva será abordada no primeiro capítulo, narrando o processo de evolução dos direitos da criança e adolescente, dando maior relevância a Doutrina de Proteção Integral que se contrapôs ao Código de Menores de 1979, o qual foi desarticulado definitivamente após a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) 1990. No mesmo capítulo é destacado o art. 16º do Estatuto da Criança e do Adolescente, com ênfase no inciso IV que trata do direito à liberdade a prática de esportes. Outros artigos relacionados as responsabilidades para a garantia desse direito acatado como um direito fundamental também serão mencionados.

No segundo capítulo é feita uma breve análise sobre a história do esporte, sua importância e concepções no âmbito educacional trazendo como base suas aplicações e a relevância da acessibilidade desse para todos como uma forma de inclusão social.

No terceiro capítulo será descrito a localização do objeto de estudo e sua estrutura física e funcional, sendo relatado seu histórico quanto Instituição. Compreende-se que a experiência da referida instituição pode ser tomada como um indicativo para que seja percebida com maior interesse as possibilidades de atuação de outras experiências semelhantes em outros municípios, o que pretendemos traga o esporte para o campo de luta dos direitos de crianças e adolescentes.

## 2 UM BREVE RELATO HISTÓRICO SOBRE ESPORTE

Segundo Tubino (2010) o esporte é atualmente considerado um fenômeno cultural e visto por muitos como uma alternativa viável para promover uma revolução social. Em outro estudo, o mesmo autor com colaboradores (2006), faz uma divisão didática da história do Esporte em três fases: Esporte Antigo, que é compreendido desde a Antiguidade até a primeira metade do século XIX. O Esporte Moderno, inventado depois de 1820 pelo inglês Thomas Arnold, o qual institucionalizou a prática desportiva com o estabelecimento de regras e instituições. E por fim, no final da década de 1980, a partir da aceitação do direito de todos ao esporte, tem início o Esporte Contemporâneo, para o qual a Carta Internacional de Educação Física e Esporte foi, sem dúvida, o grande marco.

A manifestação esportiva mais importante da antiguidade era sem sombra de dúvida realizada na Grécia, os Jogos Olímpicos da Antiguidade, da mesma forma que acontece na atualidade ocorriam a cada quatro anos, porém na antiguidade eram celebrados em Olimpia, Elida, num bosque sagrado chamado "Altis", em homenagem a Zeus Horquios. Esses Jogos eram anunciados pelos arautos (portadores da trégua) que viajavam por toda a Grécia para anunciar "a trégua sagrada", que suspendia as guerras e divulgava o início da competição (TUBINO, 2010; NETO, 2012). As principais provas eram: corrida de estádio, corrida do duplo estádio, corrida de fundo, luta, pentátlo, corrida das quadrigas, que era um carro puxado por quatro cavalos; corrida de cavalos montados, corrida com armas, corrida de bigas, pugilato e outras, Pode-se concluir, em relação aos Jogos Gregos, que representaram os primeiros fatos esportivos (TUBINO, 2010).

O Esporte Moderno teve seu marco inicial a partir de 1820 com a codificação e o estabelecimento de regras e as competições pelo diretor do Rugby College, o inglês Thomas Arnold, rapidamente a ideia de Arnold se estendeu por toda a Europa surgindo assim os clubes esportivos (SIGOLE e ROSE JR, 2004).

Segundo Henry<sup>1</sup> (1955 apud SIGOLE e ROSE JR, 2004, p. 112) outro fato importante para o esporte moderno foi à restauração dos Jogos Olímpicos por Pierre de Coubertin, em 1896 em Atenas. O reinício do movimento olímpico consolidou o Esporte e ainda trouxe o segundo suporte da ética esportiva: o Fair-play (TUBINO 2010), que defende o jogo limpo e

---

<sup>1</sup> HENRY, B. História de los juegos olímpicos, Barcelona, Hispano-Europea, 1955.

ético, preconizando sempre o respeito ao outro e a boa convivência humana acima de qualquer disputa.

O olimpismo, como ficou conhecido o movimento iniciado por Coubertin trouxe ao Esporte um impulso muito grande, além de inserir a necessidade do amadorismo, uma vez que o esporte era praticado pela alta burguesia e aristocracia inglesa, o amadorismo era uma defesa contra o ingresso popular na prática do esporte. Sendo o amadorismo base do ideário olímpico e, com a ética e o associacionismo, formava a própria ética esportiva.

O ideário olímpico prevaleceu até a metade da década de 1930, tendo o início de seu rompimento nos Jogos Olímpicos de Berlim (1936), quando Hitler tentou usar os Jogos para mostrar uma “suposta” supremacia ariana (TUBINO, 2010)

Neste momento da história deu-se início ao uso político do Esporte. A partir daí, o esporte foi encarregado em alguns momentos do mundo, de travar guerras silenciosas entre grande potências, como o ocorrido nas olimpíadas de Berlim de 1936, onde os donos da casa buscaram provar a superioridade da raça ariana, e apesar de os alemães liderarem o quadro de medalhas com 33 medalhas de ouro, viram os afro – americanos conquistarem a maioria das medalhas no atletismo, principal modalidade dos jogos (SIGOLE e ROSE JR, 2004).

Mas, foi nos Jogos Olímpicos de Helsinque (1952) que o uso político do esporte teve êxito. O Esporte tornou-se mais um “palco” da chamada Guerra Fria entre capitalismo e socialismo (TUBINO, 2010).

Por muitos anos o esporte passou a buscar a formação de atletas para competições (atletas de alto rendimento), onde competidores deveriam mostrar que eram melhores do que os outros, porém, em 1978 a Carta Internacional de Educação Física e Esporte veio defender que o esporte não era somente rendimento, mas que existia um esporte na escola e um esporte do homem comum (UNESCO, 2003).

O esporte passou a ser para todos, praticado de forma informal e por puro lazer, em muitos lugares do mundo.

O Esporte para Todos (EPT) é um movimento que reforça o direito de todos ao esporte, fazendo com que a prática desportiva não seja apenas privilégio de poucos e sim direito de todos (TUBINO, 2010). Sendo este tipo de esporte de fundamental importância, pois é o praticado nas escolas favorecendo assim o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

### 3 OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E A PRÁTICA DESPORTIVA

Segundo Araque (2007) a Carta Magna de 1988 expressa o reconhecimento dos direitos da criança e do adolescente, ao consagrar a disciplina de proteção integral da criança e do adolescente, como expressa o seu art. 227, caput, do seguinte teor:

Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Adotada pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de forma inovadora na questão da infância e da adolescência no Brasil, a Doutrina de Proteção Integral teve seu crescimento primeiramente em âmbito internacional, em convenções e documentos referentes a criança, dentre os quais se destaca a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança de 1989, onde foi definido um conjunto de direitos de natureza individual, difusa, coletiva, econômica, social e cultural, reconhecendo que criança e adolescente são sujeitos de direitos e, atendendo sua vulnerabilidade, necessitam de cuidados e proteção especiais.

A Doutrina da Proteção Integral veio contrapor a Doutrina da Situação Irregular então vigente instituída pelo Código de Menores de 1979, “[...] onde a criança era vista como problema social, um risco à estabilidade, às vezes até uma ameaça à ordem social [...] a infância era um mero objeto de intervenção do Estado regulador da propriedade [...]”. Assim, a doutrina da situação irregular não atingia a totalidade de crianças e adolescentes, mas somente destinava-se àqueles que representavam um obstáculo à ordem, considerados como tais, os abandonados, expostos, transviados, delinquentes, infratores, vadios, pobres, que recebiam todos do Estado à mesma resposta assistencialista, repressiva e institucionalizante. (CUSTÓDIO; VERONESE, 2009, p. 68).

Pela nova ordem estabelecida, criança e adolescente são sujeitos de direitos e não simplesmente objetos de intervenção no mundo adulto, portadores não só de uma proteção jurídica comum que é reconhecida para todas as pessoas, mas detém ainda uma “supraproteção ou proteção complementar de seus direitos”. (BRUNÖL, 2001, p.92). A proteção é dirigida ao conjunto de todas as crianças e adolescentes, não cabendo exceção.

Nesse contexto, em função da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos da criança realizada em novembro de 1989, tendo seu texto ratificado pelo Brasil, através do Decreto 99.710, de 21 de maio de 1990, foi promulgada uma legislação especial que atribui à crianças e adolescentes direitos próprios e especiais, através da a lei número 8.069 de 13 de julho de 1990, denominado Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

Conforme Veronese (1996, p. 94):

“a gama dos direitos elencados basicamente no art. 227 da Constituição Federal, os quais constituem direitos fundamentais, de extrema relevância, não só pelo seu conteúdo como pela sua titularidade, devem, obrigatoriamente, ser garantidos pelo Estatuto, e uma forma de tornar concreta essa garantia deu-se, justamente, por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual tem a nobre e difícil tarefa de materializar o preceito constitucional.”

Deste modo, o surgimento de uma legislação que tratasse crianças e adolescentes como sujeitos de direitos era imprescindível, evitando que os preceitos constitucionais fossem reduzidos a meras intenções. Sendo crianças e adolescentes titulares de direitos próprios e especiais, em razão de sua condição específica de pessoas em desenvolvimento, tornou-se necessária a existência de uma proteção especializada, diferenciada, integral (VERONESSE, 1996).

Os direitos fundamentais de que trata o artigo 227 são direitos fundamentais de uma pessoa humana de condições especiais, qual seja pessoa humana em fase de desenvolvimento. Neste sentido, Bobbio (2002, p.35) aponta como sendo singular a proteção destinada às crianças e adolescentes:

Se se diz que ‘criança, por causa de sua imaturidade física e intelectual, necessita de uma proteção *particular* e de cuidados *especiais*’, deixa-se assim claro que os direitos da criança são considerados como um *ius singulare* com relação a um *ius commune*; o destaque que se dá a essa especificidade do genérico, no qual se realiza o *tribuere*. (grifo do autor).

Os direitos fundamentais de crianças e adolescentes são especiais e, de acordo com Machado (2003), eles podem ser diferenciados do direito dos adultos por dois aspectos, sendo um quantitativo, pois crianças e adolescentes são beneficiários de mais direitos do que os adultos, e ainda podem ser classificados pelo seu aspecto qualitativo ou estrutural, por estarem os titulares de tais direitos em peculiar condição de desenvolvimento.

O Estatuto da Criança e do Adolescente introduziu mudanças significativas em relação à legislação anterior, o chamado Código de Menores, que fora instituído em 1979. Crianças e

adolescentes passam então a ser considerados cidadãos, com direitos pessoais e sociais garantidos, desafiando os governos municipais a implementarem políticas públicas, especialmente dirigidas a esse segmento.

O art. 227 da Constituição Federal e art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente relata que o dever de assegurar este sistema especial de proteção cabe à família, comunidade, sociedade em geral, poder público, que o farão com absoluta prioridade, a qual, é entendida por Liberati (2003) como estar a criança e o adolescente em primeiro lugar na escala de preocupações dos governantes e, portanto, devem ser atendidas as necessidades das crianças e adolescentes. Exemplifica:

Por absoluta prioridade, entende-se que, na área administrativa, enquanto não existirem creches, escolas, postos de saúde, atendimento preventivo e emergencial às gestantes, dignas moradias e trabalho, não se deverão asfaltar ruas, construir praças, sambódromos, monumentos artísticos etc, porque a vida, a saúde, o lar, a prevenção de doenças são mais importantes que as obras de concreto, que ficam para demonstrar o poder do governante (LIBERATI, 2003. p. 47).

A garantia de prioridade compreende a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; a precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude e junto a Assembleia Legislativa, através da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescente o estabelecimento de metas que visem à efetivação dos direitos fundamentais e pressupõe a criação de um Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescentes de maneira a assegurar, dentre outras precedências recursos no Orçamento Municipal para as políticas públicas voltadas à infância e juventude, bem como destinar recursos e criar espaços para atividades culturais e de lazer, voltadas a crianças e adolescentes.

O ECA passou a regulamentar em âmbito nacional as políticas de promoção, defesa e controle social dos direitos, as quais deram maior relevância ao bem – estar da criança e do adolescente para com os seus direitos em vigor, obtendo desta forma uma compreensão de que a liberdade e a diversidade nas diferentes práticas de valores, são necessárias para o desenvolvimento e formação do sujeito e do seu convívio social, como pode ser observado no artigo 16 do ECA, que diz:

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; II - opinião e expressão; III - crença e culto religioso; IV - brincar, praticar esportes e divertir-se; V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; VI - participar da vida política, na forma da lei; VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Segundo Miceli (2010), em síntese, o direito à liberdade, de modo exemplificativo no art. 16, compreende a liberdade da pessoa física (de ação, de locomoção e de circulação – inc. I); a liberdade de pensamento (de opinião, de expressão, de religião, de crença, de informação, artística etc. – incs. II e III); a liberdade de conteúdo social (de lazer, de convívio familiar e comunitário, de ensino etc. - incs. IV, V, VI); e, a liberdade de expressão coletiva (de reunião, de associação, como a organização e a participação em entidades estudantis – inc. VI).

Dentre os direitos fundamentais às crianças e adolescentes nos interessa destacar o inciso IV, que prerroga como direito a liberdade a prática de esportes, referido no ECA como parte do que se pode chamar de *Princípio de atendimento integral* – que compreende o direito à vida, à dignidade, à integridade física, psíquica e moral, à não discriminação, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, etc (arts. 3º, 4º e 7º), estando assim o esporte inserido em um âmbito elementar nos direitos determinados à criança e ao adolescente.

Para garantir esse direito, evitando assim que ele se reduza a mera intenção expressa no âmbito legal, cabe aos Municípios, com o apoio dos Estados e da União, estimular e destinar recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer, voltadas para a infância e a juventude, conforme art. 59 do ECA. Como a construção de complexos ou simples ginásios poliesportivos, por exemplo.

Apesar das dificuldades encontradas para angariar recursos para obras com essa destinação, se faz necessário que haja um movimento coletivo em busca de formas para que sejam viabilizadas formas para isso. Sendo considerado o que foi dito por Liberati (2003, P. 47):

Por absoluta prioridade, entende-se que, na área administrativa, enquanto não existirem creches, escolas, postos de saúde, atendimento preventivo e emergencial às gestantes, dignas moradias e trabalho, não se deverão asfaltar ruas, construir praças, sambódromos, monumentos artísticos etc, porque a vida, a saúde, o lar, a prevenção de doenças são mais importantes que as obras de concreto, que ficam para demonstrar o poder do governante.

Além de todas as considerações aqui feitas, deve – se destacar que apesar das questões ligadas a infra – estrutura precária para a prática desportiva, existem outras dimensões de

igual ou até maior importância como, por exemplo, as relacionadas a formação dos profissionais envolvidos nestas atividades. O papel de menor importância atribuído aos esportes nos municípios dá origem a uma certa configuração onde os direitos das crianças e adolescentes ficam limitados de forma mais imediata ao atendimento a partir de determinados serviços como saúde e educação.

Outro aspecto importante é a associação do esporte com outros direitos fundamentais, por exemplo, o direito de ir e vir é infringido quando não se dá condições adequadas de segurança, iluminação, o que limita a convivência comunitária, fazendo com que os cidadãos se privem do exercício físico e a partir daí ingressem em uma vida sedentária, oportunizando o aparecimento de doenças como a hipertensão e obesidade.

## 4 O ESPORTE, A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

### 4.1 O Esporte para todos

De acordo com o dicionário da língua portuguesa<sup>2</sup>, esporte é “o conjunto dos exercícios físicos praticados com método, individualmente ou em equipe...”.

Sendo o esporte, como um dos mais importantes fenômenos sócio - culturais desta transição de séculos, tem merecido da intelectualidade e da mídia internacional uma atenção especial, que tem permitido aprofundamentos políticos, sociais, culturais, educacionais, científicos e antropológicos (TUBINO, 2010).

Nos últimos anos assiste-se a uma radical mudança do esporte, a ponto de uma simples comparação entre o seu passado recente e o seu presente, poder criar a ilusão de que se está diante de dois fenômenos distintos. Mas não, a sociedade encontra-se perante um mesmo fenômeno, que como todos os fenômenos sociais, é historicamente condicionado e culturalmente determinado (COUTO, 2005).

Tubino (2010) disserta sobre o quadro esportivo obscuro do período histórico do uso político – ideológico do Esporte, que impulsionou reações importantes, a qual aos poucos foram criando as bases do Esporte Contemporâneo. Dentre elas: a criação do Movimento “Esporte para Todos” (EPT); os Manifestos das organizações internacionais; a adesão da intelectualidade internacional as questões do esporte. Sendo:

O Esporte para Todos (EPT), conceituado como um movimento esportivo que defende e promove acesso as atividades físicas para todas as pessoas. Nesse Movimento, o esporte não deve ser considerado um privilégio para aqueles que se apresentam com talento esportivo ou biótipos adequados para as praticas esportivas (TUBINO, 2010)

A partir dessas reações foram construídos documentos que mudaram o modo de se ver e de praticar esportes. Dentre eles:

O Manifesto do Esporte (1968), do *Conseil Internationale d'Education Physique et Sport* (CIEPS), assinado pelo Premio Nobel da Paz Noel Baker, no qual, pela

---

<sup>2</sup> Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda, 1910-1989 *Miniaurélio Século XXI: o minidicionário da língua portuguesa/ Aurélio Buarque de Holanda Ferreira; coordenação de edição, Margarida dos Anjos, Marina Baird Ferreira; lexicografia, Margarida dos Anjos...(et al.) 5ª ed. Ver. Ampliada – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.*

primeira vez, foi defendido que o esporte não era somente rendimento, mas que existia um esporte na escola e um esporte do homem comum; o Manifesto Mundial da Educação Física, da *Fédération Internationale d'Education Physique* (FIEP/1970), no qual esse organismo internacional tentou reforçar as conexões da Educação Física com o Esporte; a Carta Europeia de Esporte para Todos, em que foi praticamente estabelecido o referencial teórico para o Movimento EPT; o Manifesto do *Fair Play*, editado em 1975, que mostrou a relevância do *Fair-play* nas competições, no sentido da ética e convivência humana; a Carta de Paris, resultante do "I Encontro de Ministros de Esporte e Responsáveis pela Educação Física" (1976), em que o Esporte foi considerado uma efetiva manifestação de Educação permanente (TUBINO, 2010).

Sendo a Carta Internacional de Educação Física e Esporte (UNESCO/1978), a culminância de todo esse movimento, onde se fortaleceu de vez a percepção de que o Esporte é um direito de todos.

O esporte é um direito universal e fundamental de todo ser humano e como tal todos devemos ter as possibilidades e facilidades para alcançar a efetiva realização desse direito. A prática esportiva traz inúmeros benefícios, essenciais para que indivíduos de todas as idades possam ter uma vida saudável e gratificante. O esporte estimula a participação, o senso de equipe, a autoconfiança, a autoestima, a consciência do eu como cidadão, a comunicação, a interação social e uma série de fatores importantes para viver em sociedade.

Para o UNICEF, a prática de esportes é fundamental para o desenvolvimento de toda menina e todo menino, pois aumenta a capacidade de aprendizagem, desenvolve outras aptidões e dá mais oportunidade para uma vida saudável a crianças e adolescentes.

Além de fazer bem à saúde, o esporte permite trabalhar, ao mesmo tempo, a afetividade, as percepções, a expressão, o raciocínio e a criatividade de meninos e meninas. Com isso, eles passam a ter mais controle de seu corpo e melhoram a capacidade de brincar em grupo e fazer amigos (UNICEF, 2013).

#### 4.2 O Esporte enquanto direito fundamental

Entendendo que a prática de esportes é fundamental para a saúde e bem-estar do ser humano, uma vez que ensina valores fundamentais, como a autoconfiança, a inclusão social, o trabalho em equipe e o respeito pelas outras pessoas na infância e na adolescência, essas atividades ganham uma importância fundamental para o desenvolvimento de meninos e meninas. Principalmente devido às vantagens físicas que pode oferecer como a prevenção de

doenças cardíacas, diabetes, obesidade ou outros males crônicos que aparecem na idade adulta.

Segundo Amin (2007) as crianças e adolescente necessitam de vários estímulos na sua formação: emocionais, sociais, culturais, educativos, motores, entre outros e nesse contexto o esporte desenvolve habilidades motoras e socializa o indivíduo, além de envolver o lazer e o entretenimento, de igual importância para o desenvolvimento integral do indivíduo.

Para Machado (2003) o direito ao lazer relaciona-se ao direito de brincar, conversar e se divertir e a garantia deste direito auxiliaria no desenvolvimento cognitivo, psicológico e social da criança e do adolescente, desde que esse consiga se desprender de uma sociedade influenciada pela mídia que passou a exigir um comportamento adulto daqueles que ainda não o são.

Amin (2007) defende que estes direitos devem ser assegurados pelo Estado através da construção de praças, instalação de teatros populares, promoção de shows abertos ao público, a família deve buscar proporcionar o acesso a estes direitos, e a escola tem papel importante na promoção destes, quando realiza passeios ou forma grupos de teatro com os próprios alunos.

É importante destacar que apesar de o esporte trazer grandes benefícios para crianças e adolescentes, ele tem que ser orientado de uma forma correta e saudável para que não haja uma obsessão pela competição. Especialistas alertam que o esporte na infância e na adolescência deve ser, antes de tudo, um prazer, uma brincadeira. Deve ser o momento de encontrar os amigos, se divertir e, junto com isso, aprender uma modalidade esportiva e desenvolver habilidades físicas.

Dada à importância do esporte no desenvolvimento integral da criança, a partir de seus pressupostos e de seu status de direito fundamental é necessário para a efetivação destas leis que regulamentem seu funcionamento, sua administração e sua ordem. Embora perpassa por muitos interesses, inclusive sociais (SILVA, 2008)

Desta feita, o reconhecimento do esporte como canal de socialização positiva ou inclusão social é revelado pelo crescente número de projetos esportivos destinados aos jovens das classes populares, financiados por instituições governamentais e privadas (ZALUAR, 1994).

Portanto, é fundamental apontar quão importantes contribuições estamos proporcionando as crianças e adolescentes, por meio da relação que se estabelece na educação pelo esporte. É

mister ressaltar que não tratamos de contribuições matemáticas, definidas por meio de números, médias e desvios, mas tratamos de pessoas humanas que têm sentimento, que sofrem, que ficam felizes e que necessitam de cuidados pessoais, sociais, cognitivos e afetivos (COUTO, 2005).

Ainda para Couto (2005) neste sentido, avaliamos sua melhoria na condução e no encaminhamento das suas relações diárias, com os seus pares. Couto ainda acredita que estamos diante de uma resposta para a crise da educação, neste contexto, acreditamos que os projetos que educam pelo Esporte sejam bons exemplos, uma vez que, por meio da educação e do esporte estamos conseguindo influenciar positivamente na formação integral dos nossos jovens. Garantindo assim o direito fundamental prerrogado pelas leis.

O Fundo das nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Instituto Internacional para o desenvolvimento da cidadania (IIDAC) promoveram o encontro dos adolescentes pelo esporte seguro e Inclusivo (6 e 7 de abril de 2011 no Rio de Janeiro, Brasil), do qual participaram 202 adolescentes de diversas redes e grupos de participação e protagonismo adolescente, clubes esportivos e de outras organizações procedentes de 11 estados brasileiros. com base nos debates e nas necessidades apontadas pelos adolescentes pela garantia do direito ao esporte nasceu a rede de adolescentes e Jovens pelo Esporte seguro e Inclusivo (REJUPE).

O REJUPE baseia-se na participação: direito universal e fundamental reconhecido no artigo 12 da convenção sobre os direitos da criança, por meio do qual, crianças e adolescentes têm garantido o direito de expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos que lhes afetam e, ainda, o direito a que seus próprios juízos sejam devidamente valorizados de acordo com a idade e maturidade da criança e/ou adolescente.

As discussões que norteiam os planos de ações estratégicos da REJUPE são: inclusão e mobilidade, violência, educação e sustentabilidade ambiental e controle social em parceria com adolescentes e jovens, governo escolas, universidades, empresas sustentáveis, ONGs e clubes esportivos.

Nesse contexto, o REJUPE oportunizou a criação de uma carta escrita pelos próprios adolescentes intitulada: “Esporte não é só para alguns, é para todos!”, onde foram manifestadas muitas preocupações e esperanças. Questões como exploração do trabalho infantil, abuso sexual, segurança, corrupção, assim como geração de renda, consciência sobre as leis que defendem o esporte para todos e oportunidade do primeiro emprego para os jovens são alguns dos pontos levantados pelos adolescentes da REJUPE, que querem se aproximar das autoridades brasileiras e dialogar sobre as possibilidades para o Brasil herdar o melhor com os megaeventos esportivos, principalmente no que se refere a fazer com que o esporte

seja, de fato, encarado como direito e como meio de impulsionar o desenvolvimento infanto-juvenil.

Praticar esportes é, antes de mais nada, um direito garantido a cada criança e a cada adolescente. E, somado ao conjunto dos demais direitos, oferece mais qualidade de vida a meninas e meninos (UNICEF 1, 2013).

#### 4.3 Esporte – Educação

Lima entende que o esporte, como instrumento pedagógico, precisa se integrar às finalidades gerais da educação, de desenvolvimento das individualidades, de formação para a cidadania e de orientação para a prática social. A educação através da escrita, da leitura, da sala de aula, da arte, etc. tem essa capacidade de formar aquele que participa da vida política, econômica e social de sua comunidade e, conseqüentemente, de seu país. É neste ponto que entendemos o papel decisivo do esporte, juntamente com a educação, na busca por princípios e valores sociais, morais e éticos.

Desse modo, ao aliar Esporte e Educação de qualidade é possível permitir crianças e jovens se sintam participantes da sociedade, além de possibilitar que eles desenvolvam habilidades de concentração e coordenação motora, fundamentais para o desenvolvimento físico, psicológico e para o processo educacional.

Segundo Barbieri (2001):

[...] um dos sentidos atribuídos ao esporte que, como uma atividade humana – mediante o desenvolvimento integral do ser humano, de sua individualidade e de sua socialização, da preservação de sua saúde, do desenvolvimento da auto – estima, do autoconhecimento e do fazer – se no mundo – se manifesta nos sistemas formais de ensino como fora deles, tendo como seus princípios constitutivos a totalidade, a cooperação, a participação, a coeducação, o regionalismo e a emancipação, e como última finalidade a formação do homem e da cidadania. (p.144)

A dimensão do esporte – educação, na concepção de Tubino (2006), ainda é subdividida em esporte escolar e esporte educacional. Em que o esporte escolar é aquele que permite uma aproximação com o esporte de desempenho, ao compreender as competições entre escolares, já o esporte educacional é definido como aquele baseado em princípios educacionais, como participação, cooperação, coeducação, co-responsabilidade e inclusão, corroborando com os princípios construtivos enfatizados por Barbieri. (*op cit*)

Pinto (2009), entretanto, apesar de compreender que o esporte escolar tem se aproximado e até reproduzido as práticas do esporte de desempenho, não o conceitua unicamente a partir dessa constatação, uma vez que, utiliza o termo esporte escolar para todas as manifestações de esportes, com ou sem finalidades educacionais, existentes na realidade cotidiana dos sistemas formais de ensino.

Ambas as abordagens conceituais são pertinentes ao âmbito educacional a que se propõe essa pesquisa e são fundamentais para a compreensão das realidades vivenciadas em diversas ONG's espalhadas pelo Brasil, como projetos que fazem uso do esporte educacional, a exemplo do caso analisado neste trabalho estudado neste trabalho.

No Brasil, a lei Pelé – lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – elaborada e promulgada a partir da constituição, é o marco legislativo que rege o funcionamento do esporte no país. Segundo essa lei, existem três formas básicas de práticas esportivas: o esporte de rendimento, o esporte de participação e o esporte educacional. Seja ela opção profissional ou recreativa, o certo é que a prática esportiva exige condições apropriadas e favoráveis aos esportistas. O acompanhamento de um especialista para diminuir os riscos da atividade é um exemplo. Mas, quando se fala em direito ao esporte, a segurança é importante, mas não é suficiente, existe um outro lado igualmente necessário: a inclusão. Isso significa dizer que todos os cidadãos, sem exceção, e mais concretamente as crianças e adolescentes têm direito de usufruir desse direito, por se encontrar em uma fase crucial para seu desenvolvimento, constituindo o esporte um veículo educativo excepcional.

Nessa perspectiva cabe ao poder público investir e comprometer-se seriamente com estas áreas e ao mesmo tempo otimizar a interface existente entre esporte e educação como elementos básicos para a melhoria da qualidade de vida da sociedade como um todo.

#### 4.4 Esporte inclusivo

No intervalo de apenas dois anos, o Brasil sediará os maiores eventos esportivos do planeta. Em 2014, a Copa do Mundo de Futebol será realizada em 12 cidades brasileiras e, em 2016, será a vez da cidade do Rio de Janeiro receber os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. O momento não poderia ser mais oportuno para se refletir sobre a garantia do direito ao esporte seguro e inclusivo para crianças e dos adolescentes e sua contribuição para o desenvolvimento integral de meninas e meninos brasileiros (UNICEF 1, 2013).

A vida urbana e seu ritmo acelerado exigem do cidadão um esforço sobre-humano para dar conta de tantas atividades do dia-a-dia, e independente da função que exerce, sem dúvida o trabalho é o que ocupa mais tempo, uma vez que, o custo da vida moderna fundamentada no sistema capitalista o obriga a tal. Entretanto, essa incessante rotina pode gerar sentimentos de ansiedade, descontrole, insegurança e a perda de valores socioculturais e filosóficos, os quais não se fazem presentes no universo de aprendizagem do ser humano o que, conseqüentemente provoca uma onda crescente de violência, que, por sua vez, podem vitimar especialmente crianças e adolescentes, pela vulnerabilidade em que se encontram diante da família e da sociedade em questão. Diante dessa situação, não é incomum que acabem se relacionando com traficantes e viciados em drogas.

A fim de evitar isso, o esporte pode se apresentar como uma poderosa arma na área da proteção social e resgate de crianças e jovens em situação de risco, pois este se manterá ocupado com atividades prazerosas e não estará ocioso nas ruas ocupando o seu tempo aprendendo o que não lícito.

O esporte pode ser considerado uma importante ferramenta didática, uma vez que as práticas desportivas doutrinam para uma vida disciplinada, fazendo aquele que a pratica compreender melhor a relação dele mesmo com o próprio corpo, respeitando seus limites, com os seus pares, aprendendo a viver e conviver em sociedade, entendendo que o seu direito termina onde o do outro começa, e com o mundo que sempre se apresenta cheio de regras sociais.

Nas últimas décadas, além dos esforços pela inclusão de crianças e adolescentes em idade escolar na educação formal, tentou-se criar um gama de alternativas para a retirada dessas crianças e adolescentes das ruas e de seus efeitos negativos. Salienta – se que os projetos Sociais também se situam como campo de atividades alternativas à escola, embora a maioria deles coloque a assistência escolar como requisito de participação nos mesmos. De fato, as ideias de que o esporte e as atividades de lazer podem desempenhar um papel positivo sobre a socialização de crianças e jovens não são novas (VIANNA e LOVISOLO, 2011).

Ao falar em esporte e inclusão social é relevante mencionar, mais uma vez, a REJUPE devido ao seu claro objetivo de proporcionar a troca de experiências entre adolescentes, jovens e grupos de participação cidadã de diversas regiões do país para consolidar ações de defesa e promoção do direito ao esporte seguro e inclusivo para todas as crianças e adolescentes do Brasil, embora, esse esteja mais voltado para iniciativas que incidam

diretamente no planejamento e construção de um legado social positivo para os megaeventos esportivos desta década, como a Copa do Mundo de 2014, por exemplo.

Os benefícios da prática esportiva, independente da modalidade, são objeto de estudo atualmente, isso porque o esporte, mesmo que tenha como princípio o desenvolvimento físico e da saúde, serve também para a aquisição de valores necessários para coesão social e mundial.

Entendendo que o esporte vai muito além das disputas dentro dos estádios e ginásios, cresce a percepção de sua importância como ferramenta de inclusão social, visto que, as atividades físicas e desportivas conseguem preencher construtivamente o tempo livre das crianças e jovens, afastando-os das ruas e ainda contribui para a sua formação enquanto cidadãos.

É importante voltar uma atenção maior as práticas esportivas no contexto da formação cidadã porque é uma estratégia que vem dando certo em todo país, afinal, a mídia propaga com êxito histórias de crianças e adolescentes que têm acesso a um desenvolvimento saudável, equilibrado, podendo até mesmo a ver o esporte como possibilidade de carreira.

Em suma, o reconhecimento do esporte como canal de socialização positiva ou inclusão social, é revelado pelo crescente número de projetos esportivos destinados aos jovens das classes populares, financiados ou não por instituições governamentais e privadas. Entretanto, não se pode implementar o esporte apenas como habilidade física ou recreativa, ele deve ser acrescido à função educacional, incluindo elementos sociais, culturais, comunitários e afetivos.

São muitos os exemplos de como o esporte pode ajudar na mudança de vidas. Uma experiência bem sucedida é a vivida no Projeto Guanabara, desenvolvido pela Universidade Federal de Minas Gerais, por intermédio do departamento de Esportes da Escola de Educação Física Fisioterapia e Terapia Ocupacional que vem possibilitando que seja driblada a crise da educação, onde desde o ano de 1996 até os dias de hoje, o projeto atua com crianças e adolescentes na faixa etária dos 07 aos 15 anos educando através do esporte (COUTO, 2005).

Isso nos trás ao Objeto de estudo do presente trabalho, o PROJETO CASA DAS CRIANÇAS LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, desenvolvido pela Associação Esporte é Vitória.

## 2 UM BREVE RELATO HISTÓRICO SOBRE ESPORTE

Segundo Tubino (2010) o esporte é atualmente considerado um fenômeno cultural e visto por muitos como uma alternativa viável para promover uma revolução social. Em outro estudo, o mesmo autor com colaboradores (2006), faz uma divisão didática da história do Esporte em três fases: Esporte Antigo, que é compreendido desde a Antiguidade até a primeira metade do século XIX. O Esporte Moderno, inventado depois de 1820 pelo inglês Thomas Arnold, o qual institucionalizou a prática desportiva com os estabelecimento de regras e instituições. E por fim, no final da década de 1980, a partir da aceitação do direito de todos ao esporte, tem início o Esporte Contemporâneo, para o qual a Carta Internacional de Educação Física e Esporte foi, sem dúvida, o grande marco.

A manifestação esportiva mais importante da antiguidade era sem sombra de dúvida realizada na Grécia, os Jogos Olímpicos da Antiguidade, da mesma forma que acontece na atualidade ocorriam a cada quatro anos, porém na antiguidade eram celebrados em Olimpia, Elida, num bosque sagrado chamado "Altis", em homenagem a Zeus Horquios. Esses Jogos eram anunciados pelos arautos (portadores da trégua) que viajavam por toda a Grécia para anunciar "a trégua sagrada", que suspendia as guerras e divulgava o início da competição (TUBINO, 2010; NETO, 2012). As principais provas eram: corrida de estádio, corrida do duplo estádio, corrida de fundo, luta, pentátlo, corrida das quadrigas, que era um carro puxado por quatro cavalos; corrida de cavalos montados, corrida com armas, corrida de bigas, pugilato e outras, Pode-se concluir, em relação aos Jogos Gregos, que representaram os primeiros fatos esportivos (TUBINO, 2010).

O Esporte Moderno teve seu marco inicial a partir de 1820 com a codificação e o estabelecimento de regras e as competições pelo diretor do Rugby College, o inglês Thomas Arnold, rapidamente a ideia de Arnold se estendeu por toda a Europa surgindo assim os clubes esportivos (SIGOLE e ROSE JR, 2004).

Segundo Henry<sup>1</sup> (1955 apud SIGOLE e ROSE JR, 2004, p. 112) outro fato importante para o esporte moderno foi à restauração dos Jogos Olímpicos por Pierre de Coubertin, em 1896 em Atenas. O reinício do movimento olímpico consolidou o Esporte e ainda trouxe o segundo suporte da ética esportiva: o Fair-play (TUBINO 2010), que defende o jogo limpo e

---

<sup>1</sup> HENRY, B. História de los juegos olímpicos, Barcelona, Hispano-Europea, 1955.

## 5 LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO

A referida Associação está localizada no  $\Theta$  município da Vitória de Santo Antão, com atualmente 129.974 habitantes segundo o senso IBGE 2010, é hoje um dos principais destinos industriais do Estado de Pernambuco. Com o acelerado processo de industrialização, também se percebe o aumento da criminalidade, consequente de drogadição de crianças e adolescentes dentre tantos males urbanos, o que levou a sociedade vitoriense reagir.

No Município da Vitória de Santo Antão este processo de mobilização social tem ocorrido de maneira expressiva na última década, onde se conta com instituições que desenvolvem trabalhos dos mais variados, em busca da melhoria da condição de vida dos munícipes, não só de baixa renda, mas de diversos segmentos que enfrentam dificuldades, como deficientes físicos, homossexuais, crianças e adolescentes.

Associação Esporte é Vitória foi criada em 2007, com intuito de proporcionar a crianças e Adolescentes a oportunidade de praticarem uma arte marcial, no caso o jiu – jitsu e aprenderem um pouco mais do mundo da informática que está cada vez mais presente em nosso dia – a – dia. Localizada as margens da Avenida Adélio de Andrade, número 580, no bairro de Lídia Queiroz no município da Vitória de Santo Antão, Pernambuco, já contava com uma propriedade cedida por comodato de 4 hectares de terra (figura A).

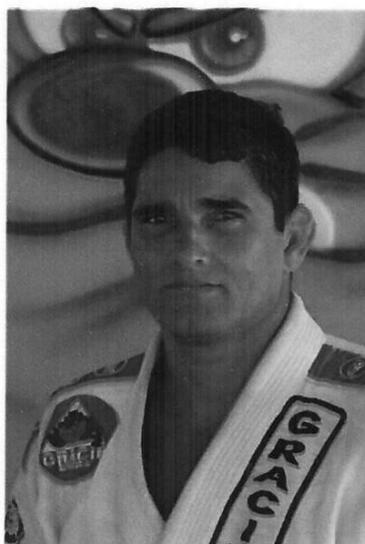
Figura 1. Vista aérea da propriedade se da Associação Esporte é Vitória.



Fonte: googlemaps.com

A proposta ainda era muito nova, porém contava com a força de vontade de um abnegado pelo esporte, o senhor José Olimpio da Rocha Neto, “Zé Radiola”, o qual representa a família Grace, pioneira na prática do Jiu-Jitsu no Brasil e é responsável pelo treinamento de vários campeões mundiais na modalidade (FIGURA 2).

Figura 2. José Olimpio da Rocha Neto, idealizador do Projeto Casa das Crianças Luiz Inácio Lula da Silva



Na outra ponta, um funcionário da Banco do Brasil tentava trazer para a Associação o projeto de inclusão digital da Instituição Financeira.

Inicialmente a Associação foi apoiada de forma integral pelo poder público municipal na pessoa do então Prefeito José Aglailson. Porém graças a insipiência da instituição, demonstrada no artigo 1º de seu primeiro estatuto (anexo A), e da pouca experiência de seus membros a Associação não obteve sucesso para a implantação da inclusão digital, mas conseguiu implantar uma escola da modalidade de artes marciais, então surgia o PROJETO CASA DAS CRIANÇAS LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (FIGURA 3), uma menção ao então Presidente da República Luiz Inácio.

**Figura 3. Local onde ocorriam as aulas de Jiu-Jitsu do Projeto**



Acervo pessoal, mar. de 2013.

No ano seguintes o projeto cresceu até atingir seu auge, onde chegou a oferecer 12 modalidades de atividades para os educandos, sendo destas, 7 esportivas: futebol, voleibol, xadrez, karatê, judô, Jiu – Jitsi, Taekwondo, contando em seu quadro de profissionais, professores de renome internacional, como é o caso da Professora de Taekwondo Luciana Lucena (FIGURA 4), quinto lugar no Mundial de Taekwondo (Hong Kong – China, 1997), chegando a atender 532 crianças no ano de 2008.

**Figura 4: Luciana Lucena, quinto lugar no Mundial de Taekwondo (Hong Kong – China, 1997)**



Acervo pessoal, mar. de 2013

Após as eleições de 2008 a Associação passou por momentos muito difíceis, devido a falta de recursos financeiros, uma vez que todos os contratos e subsídios antes dados pelo poder municipal foram cancelados.

Sendo assim uma nova realidade se instalou no Projeto Casa das Crianças Luiz Inácio Lula da Silva. Com a ascensão da então professora Tarciana Castelo Branco ao cargo de Coordenadora Pedagógica e a entrada de novos membros na Associação como o Professor André Castelo Branco, a Instituição passa a ter como forte aliado o trabalho voluntariado realizando assim uma reestruturação institucional, a partir daí foram refeitos todos os documentos institucionais, como estatutos, regimentos, além da busca por regularizar-se junto aos órgãos de segurança como Vigilância sanitária e Bombeiros, atualmente busca parcerias com outras instituições como com a Loja Maçônica Universitária Cavaleiros do Monte das Tabocas, Rotary Club e Rotaract Club da Vitória, além da Universidade Federal de Pernambuco e Instituto Brasil Foods.

A Associação conseguiu no período de 2008 a 2013, registro e assento no Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, COMDICA e no Conselho Municipal de Assistência Social, sem falar nas posições de destaque perante a sociedade civil organizada da Vitória de Santo Antão, corroborando assim para a fundação do Fórum das Entidades Não – Governamentais.

## 6 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS SOBRE A PESQUISA DE CAMPO

Tomando como ponto de partida o objetivo deste trabalho procuramos a partir de um roteiro de entrevista semi estruturado levantar três questões principais para apontar alguns dados referentes a este estudo. A saber: se para os profissionais envolvidos no Projeto existe alguma relação entre o esporte e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, em caso de resposta afirmativa, eles deveriam descrever como percebem essa relação. O segundo questionamento se tratava da percepção dos profissionais acerca do esporte como direito fundamental e a terceira questão se tratava de como esse direito é tratado no município da Vitória de Santo Antão, Pernambuco.

Optamos por apenas três questões no sentido de apenas ilustrar a compreensão dos/as profissionais da referida experiência a cerca da proposta deste estudo: apontar a importância do reconhecimento do esporte como elemento fundamental para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes bem como a sua implicação em relação a outros direitos também fundamentais a citar: a liberdade de ir e vir, o direito a lazer, a uma educação que seja integral, à convivência comunitária, dentre outros.

O desenvolvimento integral do ser humano depende do desenvolvimento biopsicossocial, e o esporte faz parte deste desenvolvimento. Já disse Juvenal na Grécia, mente sã, corpo são. Hoje poderíamos citar a mesma frase às avessas, Corpo são, mente sã. Uma vez que já está mais do que provado que o esporte trás benefícios a vida do ser humano, que através dos exercícios físicos realiza – se a manutenção do corpo, prevenindo o desenvolvimento de várias doenças. A saúde do corpo é essencial para um desenvolvimento integral do ser humano, sendo assim é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Este desenvolvimento é dependente de vários estímulos na sua formação, podendo ser de natureza emocional, social, cultural, educativo, motor, entre outros e nesse contexto o esporte desenvolve habilidades motoras e socializa o indivíduo, além de envolver o lazer e o entretenimento, de igual importância para o desenvolvimento integral do indivíduo (AMIN, 2007).

As ONG's tem desenvolvido um papel imprescindível neste campo uma vez que tem dividido de certa forma com o Estado o papel de desenvolver atividades voltadas para a

melhoria das condições de vida das pessoas, sendo importante ressaltar que na maioria das vezes não conta com o devido apoio financeiro dos órgãos competentes por estas ações.

No nosso arcabouço jurídico brasileiro, como já foi visto, o esporte é tido como direito fundamental, porém, existe uma lacuna entre o ordenamento jurídico e a prática, onde esbarramos em orçamento público para incentivo ao esporte. Daí a importância do presente estudo.

Apesar da relevância que a prática esportiva possui para o bem – estar da população em geral, o Ministério do Esporte é a pasta com o menor orçamento da Esplanada dos Ministérios. Para 2008, por exemplo, foram disponibilizados pouco mais de R\$ 1,25 bilhão. No entanto, somente 10,54% desse dinheiro havia sido efetivamente gasto até meados de outubro, de acordo com a ONG Contas Abertas (PORTAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2013).

“Além do que a visão de esportes em nosso país ainda é atrelada a um marketing de futebol que produz só na minoria das vezes vencedores, tudo isso para se trabalhar uma imagem de mercado. Onde na verdade o esporte deve ser visto como parte do desenvolvimento do ser humano, como saúde, como cultura que deveria ser uma prática de todos” (ENTREVISTA COM CASTELO BRANCO. T. Abril, 2013 Vitória de Santo Antão, PE).

Daniel, professor de futebol do Projeto Casa das Crianças, afirma ainda:

“Que o Esporte pelo Esporte não é capaz de mudar a vida das crianças e adolescentes, sendo necessário que se redobre o cuidado com a formação dos profissionais que são responsáveis pela educação desportiva desses, pois se os princípios e valores não forem passados de maneira correta, as crianças podem sim estar correndo riscos graves não só a sua saúde física, mas também a sua saúde mental”.

O esporte no município da Vitória de Santo Antão tem evoluído no campo privado, o incentivo é muito pouco por parte dos poderes públicos Estadual e Municipal. Não podemos deixar de ressaltar a chegada da academia das cidades que trouxe a introdução do esporte para a cultura vitorense, nós precisamos ainda de introduzir o esporte como desenvolvimento na esfera educacional através de incentivos a prática de esportes.

“As ONG’s que trabalham com esportes ainda são vistas como lazer ou forma de ocupação do tempo das crianças e adolescentes e não como desenvolvimento humano. O problema como em várias esferas é a falta de formação técnica dos nossos governantes e de seus assessores” (ENTREVISTA COM CASTELO BRANCO. T. Abril, 2013 Vitória de Santo Antão, PE).

Para a educadora Jaidete de Souza as atividades físicas e lúdicas proporcionam não só um desenvolvimento da parte física, mas também da parte cognitiva das crianças e adolescentes, promovendo assim o seu desenvolvimento integral. Mas os investimentos ainda são poucos na área não permitindo assim o desencadear do esporte no mundo.

“Esperamos que a Copa do mundo e as Olimpíadas no Brasil não sirvam só como desenvolvimento de comércio, mas dê visibilidade ao esporte no Brasil, como desenvolvimento biopsicossocial proporcionando a formação através da educação esportiva, e como uma forma de se trabalhar a auto estima destes jovens resgatando pessoas de baixa auto estima e preparando através do esporte para o exercício pleno de cidadania”.(ENTREVISTA A PRESIDENTE DA CASA DA CRIANÇA EM Março 2013, Vitória de Santo Antão, PE).

A prática de esportes ajuda na formação do caráter, ajudando no desenvolvimento, mas não podemos esquecer que faz parte deste desenvolvimento a participação da família , a escola facilitando a socialização do ser humano.

“O esporte é um direito fundamental,o incentivo aos esportes deveria visar a formação, incentivando os esportes em várias modalidades:individual,em equipe,esporte de contato,atletismo .E deveria ser prioridade tanto para a sociedade como para os governantes”. (ENTREVISTA, PROFESSOR DE KARATÊ DO PROJETO CASA DAS CRIANÇAS. AMARO. A. Março. 2013, Vitória de Santo Antão,PE ).

Na visão do professor:

“O Município da Vitória de Santo Antão passa por um momento onde o descaso é total, pois os governos não valorizam o esporte, e não se apercebem que o esporte faz parte do desenvolvimento integral do ser humano. O Projeto Casa da Criança nos mostra como é importante o trabalho desenvolvido, que através da prática esportiva não só o exercício físico visando desenvolver o corpo, mas através dos conteúdos atitudinais, disciplina, respeito, integrada a prática de esporte com a educação, saúde, família, afeto ,valorização da auto estima conseguimos resgatar” (ENTREVISTA COM PROFESSOR DE FUTEBOL DA CASA DAS CRIANÇAS FILHO.D. Março, 2013, Vitória de Santo Antão, PE)

Segundo professor Daniel é sabido por todos que:

“Criança e adolescente tem direito a prática de esporte assegurado na lei. Porém na realidade a lei não está sendo cumprida integralmente, e é preciso mais atenção as áreas de maior vulnerabilidade da cidade, pois ainda estamos muito distantes de poder dizer que as nossas crianças e adolescentes tem o direito ao esporte assegurado. Para que as crianças tenham um desenvolvimento pleno os nossos governantes precisam priorizar mais o esporte como parte do desenvolvimento físico

e mental. Os apoios aos esportes são escassos, não permitindo assim atingir a maior fatia da sociedade”.

**Daniel afirma ainda:**

“Que o Esporte pelo Esporte não é capaz de mudar a vida das crianças e adolescentes, sendo necessário que se redobre o cuidado com a formação dos profissionais que são responsáveis pela educação desportiva desses, pois se os princípios e valores não forem passados de maneira correta, as crianças podem sim estar correndo riscos graves não só a sua saúde física, mas também a sua saúde mental”.

**Para a coordenadora do Projeto Casa das Crianças, Professora Patrícia Coordeiro:**

“a relação entre a prática desportiva e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes é sensível dentre as que participam do projeto. Uma vez que as crianças se tornam mais responsáveis por seus atos acerca do mundo o qual as rodeia se tornando sujeitos de mudança, e não simplesmente pessoas que obedecem de forma passiva o que lhes é estabelecido”.

**Em relação ao esporte como um direito fundamental, comentou que:**

“a falta de investimento por parte dos poderes públicos é um ponto negativo e que para os governantes o esporte não passa de uma recreação, não tendo muitas vezes a visão de Esporte como desenvolvimento, sendo apenas mais uma disciplina na educação formal, já na instituição se passam a história, a teoria e a prática de cada modalidade, fazendo os educandos evoluir com maior consistência no meio desportivo”.

O atual momento para a professora é muito fidedigno a falta de interesse público pelo desenvolvimento do esporte em Vitória de Santo Antão: “Como falta interesse dos poderes públicos no município, os alunos são levados pela falta de uma cultura desportiva a não terem interesse também”.

**Alinhado a esse discurso o instrutor de dança Emerson Filipe complementa que:**

“O esporte é um fenômeno sócio cultural que se manifesta de diversas maneiras, sendo procurado por crianças e adolescente, entre outros benefícios destacamos a saúde e a socialização, além da melhoria no desenvolvimento físico da criança, ou seja, a busca essencial na sociedade atual”.

Para Emerson o Impacto da copa do mundo e das olimpíadas na cultura esportiva de nossa sociedade se tornou apenas uma grande festa, quando não deveria ser resumida a somente isso. Tendo esta visão que ser superada, e o Esporte ser efetivamente tratado como um direito fundamental e indispensável ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, sendo físico e intelectual.

No município da Vitória o esporte não é tratado da forma que deveria, uma vez que existem muitas instituições sérias, desde times de futebol profissional, como o Vera Cruz, sem o devido apoio, bem como as instituições filantrópicas. A Associação Esporte é Vitória que desenvolve atividades educativas tendo o esporte como meio educador, é um exemplo, lá se ensina várias modalidades esportivas como: karatê, futebol, xadrez, sendo assim, deveria se investir mais nos esportes, seja através da busca de alto rendimento como no caso do time de Futebol Vera Cruz, seja em entidades como a Associação Esporte é Vitória, porém esse investimento deveria ser principalmente voltado para crianças e adolescente.

## 7 CONCLUSÃO

Fica claro em nosso estudo que a sociedade tem a consciência da importância dos esportes, porém apesar de se ter conhecimento e de está previsto em nosso ordenamento jurídico, inclusive como direito fundamental ao desenvolvimento humano, não se tem dado prioridade as políticas públicas voltadas para o esporte. Podemos Observar também que os governantes ainda não tem a cultura de investir nas práticas de esportes como desenvolvimento humano e prevenção de saúde pública.

As políticas públicas desenvolvidas ainda são muito poucas para a demanda existente no país e muitas vezes são Ong's (Organizações não governamentais) que desenvolvem esse papel através de seus projetos prevenindo doenças como obesidade, depressão através da valorização da auto estima. Além de valorizarem o esporte como desenvolvimento biopsicossocial e não apenas como lazer ou marketing do país do futebol que irá sediar uma copa do mundo.

Os espaços públicos frequentados por crianças e adolescentes e as instâncias de formulação de políticas públicas constituem importantes instrumentos para o exercício dos direitos de cidadania, sob a perspectiva tanto de incentivar a criatividade no campo das ciências, das artes, da cultura e dos esportes, quanto na formação de lideranças infanto-juvenis (AMIN, 2006).

O desenvolvimento do país está nas mãos dos seus componentes, o esporte deve ser considerado sim como uma questão de saúde pública, desde uma cidade de interior como Vitória de Santo Antão através de um projeto social como o da Casa da Criança até o incentivo através dos grandes campeonatos como nas grandes metrópoles devem ter o objetivo de formar o cidadão e desenvolvê-lo integralmente e não com o objetivo apenas de formar campeões sem conhecimentos atitudinais e procedimentais implícitos que eles levem para seu dia a dia.

No município da Vitória de Santo Antão temos uma pequena amostra do pouco interesse por parte dos políticos ao esporte segundo os participantes do projeto Casa da Criança a política voltada para esportes no município se resume a quase nenhum investimento

social. Mostrando também a necessidade de melhor conhecimento das leis e a maior qualificação dos profissionais voltados para o esporte em dividir o desenvolvimento através do esporte e da cultura de formar só campeões, onde podemos observar em alguns projetos como a academia das cidades que se tem material, mas falta material humano qualificado para orientar as pessoas.

Podemos concluir que o esporte é um dos melhores caminhos para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e que diante de tantas barreiras encontradas, ainda devemos ter a esperança que existem pessoas que através de seus trabalhos sejam recebendo ou de voluntariado conseguem formar cidadãos através dos esportes, valorizando vidas, modificando histórias e indicando caminhos, por isso mesmo sendo um grão de areia os participantes do projeto acreditaram e conseguem hoje encaminhar crianças e adolescentes através dos esportes para o desenvolvimento integral.

Quanto as nossas leis precisamos alinhar a escrita e a prática, pois a copa do mundo está chegando, porém não estamos vendendo um produto estamos tratando de vidas que dependem dos direitos fundamentais que nós mesmos escrevemos mas não temos a capacidade ainda de garantir estes direitos.

## REFERÊNCIAS

ARAQUE, E. **Criança e adolescente – sujeitos de direitos**. Revista Inclusão Social, volume 2, número 1, out.2006/mar.2007, do IBICT, p.130/134. Disponível em: [http://www.fnpeti.org.br/artigos/art\\_ea.pdf](http://www.fnpeti.org.br/artigos/art_ea.pdf). Acesso em: 23/12/2012.

BARBIERI, César Augustus Santos. **Esporte educacional: uma possibilidade de restauração do humano no homem**. Canoas: Ed. ULBRA, 2001.

BORGES, C.N.F. **Um só coração e uma só alma: as influências da ética romântica na intervenção educativa salesiana e o papel das atividades corporais**. 2005. Tese (Doutorado em Educação Física) - Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, 2005.

BRESSANELLI C. **Criança e adolescente: sujeitos de direitos fundamentais**. Disponível em: [https://atepassar.s3.amazonaws.com/demo\\_pdfs/direito\\_da\\_crianca\\_e\\_do\\_adolescente\\_01.pdf](https://atepassar.s3.amazonaws.com/demo_pdfs/direito_da_crianca_e_do_adolescente_01.pdf). Acesso 22/12/2012.

CARDEAL, J. O.; DIÓGENES E. M. N. A. Responsabilidade Social das Organizações Não Governamentais no Campo Educativo Alagoano. In: V COLÓQUIO INTERNACIONAL “EDUCAÇÃO E CONTEMPORANIEDADE”, São Cristovão Anais... São Cristovão – SE/Brasil, 2011.

CAMPOS, Joaquim. Pesquisa agrícola no estado de São Paulo. In: SIMPÓSIO SOBRE AGROTÓXICOS NA AGRICULTURA BRASILEIRA, 1, 1986, Campinas. Anais... Campinas: Agrônômica, 1986. p. 56-84.

COUTO A. C. P. O. **A Educação pelo Esporte um caminho para o desenvolvimento humano: o caso do Projeto Guanabara**. EEEFTO / UFMG – Projeto Guanabara, 2005. Disponível em: <http://www.educacaopeloporte.org.br/congresso/papers/AnaClaudia.pdf>. Acesso em 05 de janeiro de 2012 às 14:14 h.

DIEM, C. **Historia de los deportes**. Barcelona: Coralt, 1966

LIMA, C. **Educação e Esporte : Poderosas ferramentas de inclusão social**. Revista virtual Elo internet. disponível em: <http://elo.com.br/portal/colunistas/ver/225075/educacao-e-esporte--poderosas-ferramentas-de-inclusao-social.html>

MACIEL, M. B.; FINCK, S. C. M. **O Esporte Educacional como Mediador na Prevenção da Violência e do Bullying no Contexto Escolar**. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1575-8.pdf>> acesso em: 20 de março 2013.

MICELI M. S. **Por uma visão crítica do direito da criança e do adolescente.** Revista Estudos Jurídicos UNESP, Franca, A. 14 n.20, p. 01-348, 2010.

NETO, R. V. S. **História do Esporte - Na Antiguidade.** Disponível em <<http://profraulvsneto.blogspot.com.br/2012/04/historia-do-esporte-na-antiguidade.html>> abril, 2012. acesso em: 24 de março de 2013.

PINTO, César Augusto Sadalla. **Esporte Educacional: Uma Possibilidade De Restauração Do Esporte.** R. Min. Educ. Fís., Viçosa, v. 17, n. 2, p. 115-122, 2009.

PORTAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES. **Apesar da relevância que a prática esportiva possui para o bem-estar da população em geral, o Ministério do Esporte é a pasta com o menor orçamento da Esplanada dos Ministérios.** Disponível em: <<http://www.direitosdacrianca.org.br/temas/esporte>> acesso e: 20 de março de 2013.

SIGOLI, M. A., DE ROSE JR., D. A história do uso político do esporte. **R. bras. Ci e Mov.** 2004; 12(2): 111-119.

SILVA D. A. S. **Evolução histórica da legislação esportiva brasileira: do estado novo ao século XXI.** Revista Brasileira de Educação Física, Esporte, Lazer e Dança, v. 3, n. 3, p. 69-78, set. 2008.

TUBINO, M. J. G. **Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação.** Maringá: Eduem, 2010. 163 p.

UNESCO. **Carta Internacional de Educação Física e Esporte.** Paris, 1976.

UNICEF. **Esporte para o Desenvolvimento e a Paz: Em Direção à Realização das Metas de Desenvolvimento do Milênio.** 2003. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/arquivos/publicacoes/esporteParaDesenvolvimentoPaz.pdf>. Acesso em 29 de dezembro de 2012.

UNICEF. **Esportes e lazer.** Disponível em: <[http://www.unicef.org/brazil/pt/activities\\_9423.htm](http://www.unicef.org/brazil/pt/activities_9423.htm)> acesso em 20 de março de 2013.

UNICEF. **Direito ao Esporte Seguro e Inclusivo.** Disponível em: <[http://www.unicef.org/brazil/pt/activities\\_21960.htm](http://www.unicef.org/brazil/pt/activities_21960.htm)> acesso em 20 de março de 2013.

UNICEF. **Carta dos Adolescentes Baianos pelo Esporte Seguro e Inclusivo.** Disponível em: <[http://www.juventude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/Carta\\_Adolescentes\\_Rejupe\\_Bahia-19.03.pdf](http://www.juventude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/Carta_Adolescentes_Rejupe_Bahia-19.03.pdf)> acesso em: 29 de março de 2013.

VIANNA, José Antonio. LOVISOLO, Hugo Rodolfo. **A inclusão social através do esporte: a percepção dos educadores.** Rev. bras. Educ. Fís. Esporte, São Paulo, v.25, n.2, p.285-96, abr./jun. 2011.

**WELLER M. J. Esporte e educação não-formal: as atividades esportivas como fator de inclusão social para jovens em situação de risco.** Disponível em: [http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2004/Poster/Poster/05\\_24\\_44\\_ESPORTE\\_E\\_EDUCACAO\\_NAO-FORMAL\\_AS\\_ATIVIDADES\\_ESPORTIVAS\\_COMO\\_.pdf](http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2004/Poster/Poster/05_24_44_ESPORTE_E_EDUCACAO_NAO-FORMAL_AS_ATIVIDADES_ESPORTIVAS_COMO_.pdf). Acesso em 03 de janeiro de 2013

**ZALUAR, A. Cidadãos não vão ao paraíso: juventude e política social.** Rio de Janeiro: Escuta, 1994.



**APENDICE I**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO**  
**PESQUISA DE CAMPO**  
**RESPONSÁVEL: ANDRÉ CASTELO BRANCO**

**QUESTIONÁRIO SEMI-ESTRUTURADO**

- 1) Pra você existe alguma relação entre o esporte e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, se sim como você percebe essa relação?**
  
- 2) Fale sobre o esporte como direito fundamental.**
  
- 3) Como o esporte é tratado no município da Vitória de Santo Antão?**